

XXI CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS Y MINISTROS DA CULTURA

Cidade de Santo Domingo, República Dominicana, 21 de outubro de 2021
Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável

Declaração

As Ministras, Ministros e Altos Funcionários da Cultura dos países ibero-americanos reunidos na XXI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que será celebrada na República Dominicana, no ano 2022.

Considerando que:

A República Dominicana, como Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana com o lema "Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável" busca destacar os grandes desafios que a região enfrenta hoje, especialmente a crise da pandemia, a emergência climática, a transformação tecnológica e a necessidade urgente de articular um novo paradigma para o estado de bem-estar do século XXI, que nos permita seguir avançando para o cumprimento da agenda comum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Na XX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura propusemo-nos a consolidar o Espaço Cultural Ibero-Americano para promover a inovação e a criatividade na Ibero-América, fomentar a transversalidade de gênero, promover a reflexão e gerar ações concretas e estratégicas em torno às contribuições da cultura e da economia criativa para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como dos desafios atuais do setor cultural ibero-americano.

A Conferência Ibero-Americana exigirá grandes esforços para aprofundar a transição a modelos sustentáveis e inclusivos de produção e consumo, focando no bem-estar e resiliência das pessoas, bem como na defesa dos valores compartilhada como o respeito por todos os direitos humanos para todos, a dignidade, a liberdade, a democracia, a igualdade, a justiça, a equidade, a solidariedade e o Estado de Direito desta Ibero-América que reúne países diversos e desiguais entre si.

A crise multidimensional provocada pela COVID-19 acelerou a consciência global da necessidade de implementar um sistema econômico sustentável que satisfaça simultaneamente os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos de forma ampla e abrangente.

A reação frente à COVID no campo da cultura poderia abranger três eixos: primeiro, o aperfeiçoamento do marco regulatório da cadeia de valor artística, desde a proteção da propriedade intelectual até os direitos dos próprios artistas. Em segundo lugar, aceitar sem reservas que a cultura, os recursos e as riquezas são um fator importante que gera o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade. E, em terceiro lugar, ter presente que a

diversificação, consolidação e valorização da oferta cultural facilita, ao permitir o acesso à cultura a todos os cidadãos, o progresso na coesão social.

Reconhecemos:

O valor estratégico da cultura, o papel central da diversidade cultural, a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural tangível e intangível como elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Ibero-América.

Que a Ibero-América, com base na sua grande pluralidade cultural, tem potencial para ser um exemplo de integração e cooperação, onde os nossos povos partilham características culturais que surgem dos laços históricos.

No contexto da pandemia, as ações empreendidas para redobrar esforços nos diferentes mecanismos de participação cidadã inclusiva a nível regional, nacional e local, dado o encerramento temporário da infraestrutura cultural e do fornecimento de bens e serviços culturais.

A importância dos direitos de autor e direitos conexos, de acordo com o tratamento destes nas legislações nacionais em vigor, como base para o desenvolvimento ótimo das indústrias culturais e criativas, bem como a importância de avançar na harmonização das legislações na Ibero-América que incluam a luta conjunta contra a vulneração da propriedade intelectual, com as determinadas especificidades para cada país, mas com generalidades comuns que as regem, especialmente nos tempos atuais em que a cultura, no contexto digital, exige um esforço de harmonização de direitos, o que garante o direito de acesso à cultura, bem como outros direitos, como os direitos de propriedade, já incluídos na Carta Cultural Ibero-Americana, assinada pelos Chefes de Estado e de Governo (Montevideu, 2006).

A capacidade transformadora da cooperação cultural ibero-americana, suas ações empreendidas e coordenadas no contexto da pandemia e promovidas pelos países da Ibero-América.

Os progressos alcançados, com base no acordo político adotado na Cúpula da Guatemala de 2018, para que nossas instituições aprofundem a identificação de potencialidades e desafios para o cumprimento das metas e objetivos da Agenda 2030 para enfrentar a desigualdade e a pobreza.

A pandemia trouxe consigo novos desafios para a circulação de bens, serviços e agentes culturais, bem como para o intercâmbio de manifestações artísticas, portanto, será necessário estabelecer estratégias inovadoras para retomar aquelas dinâmicas que tanto contribuem para a cooperação no espaço ibero-americano.

Os resultados dos Programas e da Iniciativa de Cooperação Cultural, no âmbito do Acordo de Bariloche, que têm redobrado os esforços para manter a coesão interna, cumprir seus objetivos, atingir as metas estabelecidas e realizar uma adaptação ao meio digital para maior engajamento com a população. Além disso, valorizamos sua grande capacidade de resposta e reorientação de seus recursos financeiros e capacidades técnicas frente ao alerta de saúde derivado pela COVID-19.

Os desafios de continuar avançando no desenvolvimento de redes de trabalho colaborativo, programas e iniciativas dos países ibero-americanos.

Concordamos:

1. Reafirmar o compromisso de integrar a cultura como eixo transversal no âmbito do desenvolvimento e aplicação das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável em conformidade com a Agenda 2030 e a Carta Cultural Ibero-Americana.
2. Implementar a Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável, desenvolvida pela SEGIB com adesão da OEI, instrumento fundamental de apoio às políticas nacionais em matéria de cultura.
3. Desenvolver políticas de fomento dirigidas às indústrias culturais e à economia criativa na Ibero-América, promovendo a inovação e a criatividade.
4. Estabelecer modelos produtivos que preservem o ambiente, desenvolvam indústrias sustentáveis com energias renováveis e fomentem o turismo, a gastronomia e a cozinha tradicional orientados ao desenvolvimento sustentável e à indústria cultural.
5. Estimular o investimento em escala na cultura como pilar central da nova economia e desenvolvimento sustentável, face a uma recuperação econômica resguardada e progressiva.
6. Promover a articulação com os diversos atores para o financiamento de projetos culturais que promovam o mecenato cultural na Ibero-América e tornem a cultura visível como objeto de Responsabilidade Social Empresarial (RSE).
7. Fortalecer, complementar e atualizar as Contas Satélite da Cultura, os vários sistemas de medição da contribuição do setor cultural para a economia, os observatórios culturais e os sistemas integrados de informação cultural, que gerem informações relevantes e confiáveis para o desenho e implementação de políticas culturais adequadas aos novos paradigmas pós-pandêmicos, bem como as ações coordenadas através da SEGIB e da OEI para esses propósitos.
8. Endossar, através das nossas instituições, capacidades financeiras e técnicas, o nosso firme compromisso com a consolidação dos Programas e Iniciativas de Cooperação Cultural, consagrados nas declarações das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo e das Reuniões Ibero-Americanas de Ministros e Ministras da Cultura.
9. Continuar promovendo as políticas inclusivas igualdade de gênero para a construção de uma cultura da vida, através dos enfoques de descolonização e ausência de patriarcado até o pleno gozo da cidadania e dos direitos humanos culturais e coletivos.
10. Adotar medidas para proteger a diversidade cultural, os direitos sociais, econômicos e culturais dos titulares do patrimônio cultural imaterial, dos artistas e criadores de expressões artísticas e culturais e das indústrias culturais e criativas.
11. Integrar e envolver a população de forma efetiva nas políticas dirigidas a uma adequada conservação e proteção do patrimônio cultural, como fator indispensável para o sucesso das ações destinadas à sua preservação.
12. Estabelecer estratégias de curto e médio prazo que permitam a reativação do tecido produtivo por meio das indústrias culturais e criativas e do turismo cultural e gastronômico, bem como da cozinha tradicional orientadas ao desenvolvimento sustentável para mitigar os efeitos da pandemia na atividade cultural.

13. Continuar promovendo a cooperação entre os 22 países da Ibero-América para o desenvolvimento de processos de inovação cultural, fortalecimento institucional, transferência de conhecimento e intercâmbio de experiências no desenvolvimento e implementação de políticas públicas culturais.
14. Desenvolver, no âmbito de nossas atribuições, programas de educação e sensibilização que possibilitem criar consciência sobre a preservação do patrimônio cultural tangível e intangível, para reduzir o tráfico ilícito que vulnera este patrimônio e que, após a sua desapareção, é insubstituível.
15. Fortalecer a Agenda Cultural Digital para a Ibero-América como meio de manter a produção, circulação e internacionalização de múltiplas expressões artísticas e culturais, em virtude da necessidade de superar a exclusão digital para alcançar sociedades justas, resilientes e sustentáveis e a digitalização das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que ajudem a criara emprego e tenham impacto económico, social e ambiental sustentável.
16. Implementar iniciativas regionais a partir do setor da indústria cultural e criativa para o desenvolvimento das marcas coletivas e das denominações de origem, com necessidade de apoiar o setor através do intercâmbio de boas práticas, capacitações, assistência técnica, gestão e aplicação efetiva das sociedades coletivas.
17. Estabelecer políticas de incentivo nos acordos e intercâmbios comerciais, que facilitem o acesso dos bens e serviços culturais aos países da região, bem como elaborar políticas públicas para a promoção dos artesanatos e a melhoria da competitividade das Micro e PME das indústrias culturais e criativas.
18. Que 2022 seja declarado Ano Ibero-Americano da Cultura e do Desenvolvimento Sustentável e pedimos à Segib que, com o apoio da OEI, elabore um esquema de ações e visibilidade em coordenação com os países ibero-americanos e com outros organismos e instituições da ibero-América.
19. O interesse dos nossos países em desenvolver o projeto Ibermedia Digital, que fomenta a distribuição das nossas produções audiovisuais e cria sinergias com o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, a par dos esforços para a identificação das ações necessárias para facilitar a circulação de bens, produtos, serviços e agentes culturais na Ibero-América.
20. Encarregar a SEGIB e à OEI a manter e aperfeiçoar as ações de apoio às instituições nacionais já que os países membros em matéria de intercâmbio de boas práticas em políticas públicas, para a reativação e cumprimento otimizado das disposições do Plano Estratégico de Promoção e Desenvolvimento das Industrias Culturais e Criativas Ibero-Americanas, que visa promover a competitividade e inovação das MPMEs e dos empreendedores culturais como fatores fundamentais para a criação, produção, coprodução, acesso e circulação de expressões culturais em um mercado de conteúdo próprio das atividades culturais e sua internacionalização.
21. Reconhecer o lançamento da Cátedra Ibero-Americana de Cultura Digital e Propriedade Intelectual, coordenada pela OEI juntamente com a Universidade de Alicante, onde se formam funcionários públicos dos Ministérios da Cultura e dos Escritórios de Propriedade Intelectual da Ibero-América.

22. Facilitar à SEGIB dados e informações para a elaboração do Relatório do Espaço Cultural Ibero-Americano, Unidos na Diversidade.
23. Influenciar a intersetorialidade de forma mais eficaz, aprofundando o trabalho sobre as contas satélite da cultura, os observatórios, os centros de pensamento e sistemas integrados de informação cultural. Para isso, você pode contar com o apoio da SEGIB, com base na sua iniciativa, na concepção e implementação do Sistema Ibero-Americano de Informação Cultural (SIIC) com o apoio da OEI.
24. Promover diálogos intersetoriais e ações de cooperação regional em matéria de direitos de autor e, especialmente, de luta contra as violações da propriedade intelectual, para favorecer a profissionalização do setor, garantir o reconhecimento e proteção dos direitos de criação e contribuir para o progresso no âmbito digital sustentável das indústrias culturais e criativas.
25. Reconhecer o projeto "Avaliação do impacto da COVID-19 nas indústrias culturais e criativas: uma iniciativa conjunta do Mercosul, UNESCO, BID, SEGIB e OEI", valorizar as suas recomendações e apoiar a realização da segunda etapa.
26. Apoiar a SEGIB na criação do Sistema e do Fundo Ibero-Americano de Garantias Recíprocas, como uma medida que contribuirá para a recuperação do setor cultural e das suas indústrias.
27. Apoiar a organização do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura, que terá lugar em Portugal em 2022.
28. Criar os consensos regionais necessários para a participação ativa na Conferência Mundial de Políticas Culturais Mondiacult, convocada pela UNESCO para o México em 2022. Este encontro favorecerá o diálogo e o acordo político sobre as tendências e os novos paradigmas para o Desenvolvimento Cultural Sustentável e permitir-nos-á partilhar, no contexto internacional, a nossa visão e ações para favorecer a criatividade, o desenvolvimento institucional e os esquemas inovadores de participação social nos quais estamos envolvidos.
29. Elevar à XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América as conclusões e acordos alcançados nesta Conferência.

Destacamos:

A Conferência Ibero-Americana consolidou-se como um espaço de diálogo, cooperação e concertação política trinta anos depois de que, em 1991, a cidade de Guadalajara, México, acolhesse pela primeira vez os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos com o objetivo de renovar os laços históricos, políticos, sociais e culturais que os unem como comunidade.

A comemoração do décimo quinto aniversário da Carta Cultural Ibero-Americana como documento e acordo político central para a consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano e o desenvolvimento institucional da cultura nos nossos países.

Os resultados e contribuições do VII Congresso Ibero-Americano da Cultura, realizado em formato virtual de 4 a 8 de novembro de 2020, sob a liderança do México e da SEGIB e com o apoio da OEI, como espaço participativo, horizontal e dinâmico para aprofundar a relação entre a cultura e a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Este encontro também permitiu identificar as prioridades regionais e estabelecer consensos conceptuais para a

próxima realização do Mondiacult no México em 2022, no quadro da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais da UNESCO.

O programa de atividades desenvolvidas em torno de 2021 como Ano Ibero-Americano das Bibliotecas, sob a coordenação do Programa de Cooperação Iberbibliotecas e a ativa participação da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB); Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe (CERLALC); Secção para a América Latina e o Caribe da Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas (IFLA LAC); e Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais da Ibero-América (ABINIA).

Os cinquenta anos de trabalho ininterrupto do Centro Regional para o Fomento do Livro e da Leitura na América Latina e no Caribe (CERLAC). Organismo que, sob os auspícios da UNESCO, tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento cultural e educativo nos nossos países.

Parabenizamos o Instituto Caro y Cuervo da Colômbia pela comemoração de seus 80 anos de existência em 2022, entidade de referência na Ibero-América para a salvaguarda do patrimônio linguístico e literário da Colômbia, por meio de um desenvolvimento inovador, criativo e sistemático de pesquisa, formação e apropriação social do conhecimento.

O lançamento da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT) e a realização em Toledo, Espanha, nos dias 10 e 11 de junho de 2021, do diálogo bi regional com as instituições culturais europeias agrupadas na European Union National Institutes for Culture (EUNIC).

Os programas de atividades para a comemoração dos bicentenários da independência nacional da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, México e Peru.

A criação do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas como um acordo da Cúpula de Andorra.

A implementação da Rede Ibero-Americana de Indústrias Culturais e Criativas no âmbito do Ano Internacional da Economia Criativa.

A participação dos países ibero-americanos no Fórum Mundial de Ministros da Cultura em Paris, França, em novembro de 2019, convocado pela UNESCO; bem como a reunião mundial virtual convocada, no contexto da pandemia e do confinamento, em abril de 2020 por esse mesmo organismo.

Agradecemos:

O trabalho do/a Ministro/a da Cultura do país designado, Relator/a da Conferência, bem como da comissão redatora, que tornaram possível registrar os debates e acordos alcançados.

Ao governo da República Dominicana na qualidade de Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana, pela organização da XXI Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura. Também ao Ministério da Cultura da República Dominicana, à SEGIB e aos organismos internacionais participantes pelos resultados apresentados e obtidos neste importante encontro setorial.

Santo Domingo, República Dominicana, 21 de outubro de 2021.